

## LEI MUNICIPAL Nº 3.528, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSA COM A EMPRESA EL AKBAR PRODUÇÕES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Autorização de Uso a Título Precário Onerosa, com a Empresa **EL AKBAR PRODUÇÕES**, CNPJ nº 23.582.710/0001-72, que terá por objeto a utilização da Avenida J. J. de Araújo Regadas, com o objetivo de realizar o evento Serveja Teresópolis, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de abril e 1º de maio, no período de 11h as 22h.

**Parágrafo único.** A contra partida está definida no Termo de Autorização, em anexo, citado no art. 1º

Art. 2º Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.** Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO = Prefeito =